DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidor para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIANA SUPERTI**, portadora da **C.T.P.S. nº. 037096 Série 00261-SP**, **RG** nº **41.377.156-8** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, de acordo com a Lei Complementar nº 1.386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Torrinha, 04 de abril de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 108/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhora **JHENNIFER PEREIRA DE SOUZA**, portadora da **C.T.P.S. nº. 87602 Série 00358/SP**, **RG** nº **56.088.761-9, CPF nº 449.944.268-05,** em virtude de sua aprovação em 17ª colocação no concurso público nº. 001/2019 homologado em 11/05/2019, no emprego de **SERVENTE,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo os vencimentos e carga horária definidos na Lei Complementar n.º 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 03 de abril de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 111/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 02/04/2024, através de Processo Digital nº 1966/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JADER MORASSUTTI PAPA,** portador da **C.T.P.S. nº87842** Série **00358, RG nº 41.358.478-1 CPF nº 444.773.208-41,** do cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** de provimento em comissão, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 1386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos, tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 04 de abril de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

RECEBI EM:
04/04/24
JADER PAPA

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.